



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 138, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para Hidrasper - Poços Artesianos Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/047280-7, por meio do qual a HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA., requer Alteração Contratual neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas relacionadas: **Cláusula 1ª** – Que a sociedade gira sob o nome Empresarial de “HIDRASPER POÇOS ARTESIANOS LTDA”, com sede na cidade de Dourados-MS, na Rua João Angelo da Rocha, s/n, Chácaras Trevo, CEP 79.815-312; **Cláusula 2ª** – A sociedade tem por objeto social: Perfuração e construção de poços de água, manutenção de poços de água, comércio varejista de bombas de água, comércio varejista de filtros, depuradores e ozonizadores de água; **Cláusula 3ª** – O capital social é de R\$ 623.225,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais), dividido em 623.225 (seiscentas e vinte e três mil duzentas e vinte e cinco quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: R\$73.225,00 (setenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais) em moeda corrente deste país. Uma máquina CPS800-20 SKID XC 2003 compressor – BQR138789, marca Chicago Pneumatic Brasil, ano 2024, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), integralmente em forma de bem móvel. Totalmente subscrito e integralizado pelo sócio RENATO FERREIRA ORTEGA, e que a documentação apresentada para a solicitação de Alteração Contratual pela HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela Alteração Contratual da HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste Conselho, estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 16 de agosto de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga pela Alteração Contratual da HIDRASPER – POÇOS ARTESIANOS LTDA., neste Conselho.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **08/08/2024**, às **14:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **09/08/2024** às **12:43**

Yara Vieira Guimaraes no dia **09/08/2024** às **13:57**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=f1Vav20JOEKybwAoprAaig>



Incluído no processo n. P2024/050973-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/08/2024 às 15:41:29